



Proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª
“Orçamento do Estado para 2017”

Exposição de motivos

A presente proposta de alteração tem por objetivo inscrever no capítulo 60 – “Despesas Excepcionais” do orçamento do Ministério das Finanças o montante adicional de 2.598.280 € destinados a financiar a Lusa.

Artigo 1.º

Objeto

1 – [...]

- a) **Mapas I a IX**, com o orçamento da administração central, incluindo os orçamentos dos serviços e fundos autónomos;
- b) [...]
- c) [...]
- d) **Mapa XV**, com as despesas correspondentes a programas;
- e) **Mapa XVI**, com a repartição regionalizada dos programas e medidas;
- f) [...]
- g) [...]
- h) [...]
- i) [...]
- j) [...]

2 – [...]

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º, o mapa XV, a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º, relativo a despesas correspondentes a programas, e o mapa XVI, a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º, respeitante à repartição regionalizada dos programas e medidas, são alterados em função do quadro abaixo.



O mapa I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º, relativo à receita dos Serviços Integrados, é acrescido do montante de 2.598.280 € no capítulo de classificação económica de receita de passivos financeiros.

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2016

Os Deputados,